

SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



À
Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba
Att: Sr(a). Pregoeiro(a).

Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

CNPJ Nº 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PADRE MORORÓ 730 LOJA 01 E 02, CENTRO, FORTALEZA-CE

REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RG: 2008010273499 E CPF: 617.693.556-34, AV. DOS GOLFINHOS 2325, BLOCO 06, APT 202, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ-CE

TELEFONE: (85) 3021-3824

BANCO BRADESCO S/A

AG: 678-8

C/C: 24101-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. Conforme edital

VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA. CONFORME EDITAL.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
28	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - COTA RESERVADA, A PARTIR DO MÚSCULO BOVINO, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), CONGELADA, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA É DE 30%, OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°83 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 1 KG, INVOLADO E ÍNTEGRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (APRESENTANDO O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL - S.I.F OU ESTADUAL - SIE, A ORIGEM, VALIDADE E FABRICAÇÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.833	FORTBOI	16,70	dezesseis reais e setenta centavos	47.311,10
VALOR TOTAL : R\$ 47.311,10 quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e dez centavos							

SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 47.311,10

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e dez centavos

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA RG: 2008010273499 E CPF: 617.693.556-34, AV. DOS GOLFINHOS 2325, BLOCO 06, APT 202, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ-CE, Email: andresenna0325@outlook.com. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços apresentados, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, fretes, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos ter pleno conhecimento, aceitação e que cumprimos todas as obrigações contidas no Anexo I-Termo de Referência deste Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venhamos a ser contratados.

Outrossim, declaramos que :

a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos produtos, impostos, encargos, taxas, royalties, seguro, frete - carrego e descarrego;

b) os produtos serão entregues na cidade de Paraipaba.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) a efetuar a completa entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634
Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634
Dados: 2021.12.07 14:46:37 -03'00'

FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA

CPF: 617.693.556-34 RG: 2008010273499

PROPRIETÁRIO

SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 16.655.575/0001-82